

*CIDADANIA
DESENVOLVIMENTO*

*ESTRATÉGIA DE
EDUCAÇÃO PARA A
CIDADANIA DE ESCOLA*

2024/2026

ÍNDICE

1. Enquadramento	2
2. Operacionalização/ Organização da Educação para a Cidadania	3
3. Projeto “Os OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: utopia ou uma realidade alcançável”	4
3.1. Os 17 ODS	4
3.2. Competências gerais a desenvolver.....	5
3.3. Domínios de Autonomia Curricular (DAC) e Áreas de confluência de trabalho interdisciplinar e de articulação curricular	6
3.4. Operacionalização	6
4. Domínios a privilegiar nos anos letivos 2024/2025 e 2025/2026.....	7
4.1. Domínios a desenvolver no 3.ºciclo nos anos letivos 2024/2025 e 2025/26	8
4.2. Atividades a desenvolver em colaboração com outras estruturas	9
4.3. Ensino Secundário - Projeto “OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: realidade ou utopia”	10
4.4. Articulação com o Projeto Educativo	11
5. Avaliação.....	14
5.1. Critérios de avaliação.....	14
6. Monitorização e avaliação	16
7. Considerações finais	17

1. ENQUADRAMENTO

“A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (2017) recomenda o reforço da implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento em todos os níveis de educação e ensino (desde a Educação Pré-Escolar até ao final da escolaridade obrigatória) respeitando os princípios, os valores e as áreas de competências enunciados anteriormente, e com principal destaque, no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. A inclusão desta área no currículo justifica-se pelo reconhecimento de que compete à escola proporcionar às crianças e jovens processos educativos que promovam a participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos/ãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, da diversidade e da defesa dos direitos humanos. A proposta referente à ENEC baseou-se na auscultação alargada dos principais intervenientes na promoção da Educação para a Cidadania em meio escolar, com destaque para estudantes, docentes e representantes de entidades da sociedade civil (associações, Organizações Não Governamentais - ONG), como forma de responder às necessidades e aprofundar princípios e práticas de trabalho com as escolas”.

(In

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/modulo06_cidadania_e_desenvolvimento_mooc.pdf)

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania estabelece os princípios orientadores para a implementação da componente de *Cidadania e Desenvolvimento* no sistema educativo português, cuja fundamentação legal está definida no Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho, nas Portarias 223-A/2018 de 3 de agosto (ensino básico) e 226-A/2018 de 7 de agosto (ensino secundário) e 235-A/2018 de 23 de agosto (ensino profissional).

O *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho, é também documento orientador da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, uma vez que enquadra toda a atividade educativa do ensino não superior.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento concretiza-se ainda de acordo com o documento de referência da tutela *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania*. Deste enquadramento legal,

destaca-se o ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei número 55/2018 de 6 de julho que cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo:

- a) os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;
- b) o modo de organização do trabalho;
- c) os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;
- d) as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;
- e) a avaliação das aprendizagens dos alunos;
- f) a avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

2. OPERACIONALIZAÇÃO/ ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A Educação para a Cidadania consubstancia-se na componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento (CD) que integra as matrizes de todos os anos de escolaridade, do ensino básico e do ensino secundário, incluída nas Ciências Sociais e Humanas.

Na proposta da Estratégia Nacional para a Educação para a Cidadania (ENEC), a CD assume-se como o espaço curricular privilegiado para o aprofundamento de aprendizagens em torno dos três eixos recomendados pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania (2008):

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

No âmbito da CD, consideram-se aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios:

- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade.

3. PROJETO “OS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UTOPIA OU UMA REALIDADE ALCANÇÁVEL”

Tendo em vista a atenuação das desigualdades de desenvolvimento a nível mundial, a erradicação da pobreza e a promoção do desenvolvimento económico, social e ambiental à escala global até 2030, os líderes mundiais dos 193 Estados-membros da ONU decidiram adotar em 2015, uma agenda conhecida por Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

A Agenda 2030 integra 17 Objetivos de Desenvolvimentos Sustentável, alicerçados em 169 metas, que colocam o enfoque nas pessoas, nos direitos humanos e na resposta às crescentes desigualdades sociais, englobando questões centrais como a paz, a segurança e as alterações climáticas.

Pretende-se uma ação à escala mundial ao nível dos governos, empresas e sociedade civil, de forma a erradicar a pobreza e criar uma vida com dignidade para todos, respeitando os limites do planeta.

As crianças e jovens são centrais neste apelo global de participação e a escola é essencial para dar a conhecer a agenda global e incentivar as pessoas a participarem no desenvolvimento da(s) comunidade(s).

3.1. Os 17 ODS

“Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são a nossa visão comum para a Humanidade e um contrato social entre os líderes mundiais e os povos. São uma lista das coisas a fazer em nome dos povos e do planeta e um plano para o sucesso”.

– Ban Ki-moon (antigo Secretário-Geral das Nações Unidas), <https://ods.pt/>



Os 17 ODS:

- 1- Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- 2- Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável.
- 3- Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- 4- Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- 5- Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas.
- 6- Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos.
- 7- Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos.
- 8- Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.
- 9- Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.
- 10- Reduzir as desigualdades no interior de países e entre países.
- 11- Tornar as cidades e as comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis.
- 12- Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis.
- 13- Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos.
- 14- Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- 15- Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade.
- 16- Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis.
- 17- Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

3.2. COMPETÊNCIAS GERAIS A DESENVOLVER

- Interpretar informação, planear e conduzir pesquisas;
- Dominar capacidades nucleares de compreensão e expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal;
- Gerir projetos e tomar decisões para resolver problemas;
- Convocar diferentes conhecimentos, de matriz científica e humanística
- Desenvolver processos conducentes à construção de produtos e de conhecimento, usando recursos diversificados;

- Colaborar em diferentes contextos comunicativos, de forma adequada e segura, utilizando diferentes tipos de ferramentas (analógicas e digitais), com base nas regras de conduta próprias de cada ambiente.

3.3. DOMÍNIOS DE AUTONOMIA CURRICULAR (DAC) E ÁREAS DE CONFLUÊNCIA DE TRABALHO INTERDISCIPLINAR E DE ARTICULAÇÃO CURRICULAR

- Adoção de práticas pedagógicas que envolvam os alunos nas aprendizagens a realizar;
- Elaboração de projetos comuns de trabalho;
- Trabalho prático experimental e atividades cooperativas de aprendizagem;
- Adequar as metodologias ao tempo útil da aula.

3.4. OPERACIONALIZAÇÃO

O programa será desenvolvido em nos próximos dois anos letivos: 2024/2025 e 2025/2026.

Envolverá as diferentes estruturas da escola, com centralidade na equipa que lidera a EECE, as estruturas intermédias (Departamentos disciplinares), os Conselhos de Turma, a Biblioteca Escolar e projetos e Clubes. Refletir-se-á nas atividades propostas nos Planos Anuais e Plurianuais de Atividades (PAA-2024/2026).

Pretende-se que, numa primeira fase do projeto, o trabalho recaia na pesquisa dos ODS, do seu significado e importância, das metas e medidas para alcançá-los e os obstáculos à sua implementação. Será importante um olhar sobre como o município de Felgueiras tem vindo a promover o progresso atual para cada ODS tendo em conta o horizonte temporal de 2030. (<https://odslocal.pt/> - Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

Posteriormente, ainda no decorrer do ano letivo 2024/25 ou no segundo ano do projeto, este deverá adquirir um cariz mais prático cujos objetivos passam pela criação/promoção de projetos/campanhas a nível local que possam conduzir à concretização de um ou mais ODS, numa lógica de **“pensar globalmente, agir localmente”**.

4. DOMÍNIOS A PRIVILEGIAR NOS ANOS LETIVOS 2024/2025 E 2025/2026

O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e nas áreas curriculares das restantes disciplinas.

Domínios de desenvolvimento da componente curricular		3º ciclo		Secundário			
		7º	8º	9º	10º	11º	12º
1º Grupo	Direitos humanos	x			x	x	x
	Igualdade de Género	x	x	x	x	x	x
	Interculturalidade	x			x	x	x
	Desenvolvimento Sustentável		x		x	x	x
	Educação Ambiental		x		x	x	x
	Saúde			x	x	x	x
2º Grupo	Sexualidade			x	A seleção de domínios deste grupo é definida pelo Conselho de Turma, de acordo com o perfil dos alunos.		
	Media						
	Instituições e participação democrática	x	x	x			
	Literacia financeira e educação para o consumo			x			
	Segurança rodoviária		x				
	Risco		x				
3º Grupo	Empreendedorismo		A seleção de domínios deste grupo é definida pelo Conselho de Turma, de acordo com o perfil dos alunos.				
	Mundo do Trabalho						
	Segurança, Defesa e Paz	x					
	Bem-estar animal						
	Voluntariado						
	Outros						

4.1. DOMÍNIOS A DESENVOLVER NO 3.º CICLO NOS ANOS LETIVOS 2024/2025 E 2025/26

Os domínios a desenvolver no 3.º ciclo nos dois próximos anos letivos em metodologia de projeto, seguem no quadro seguinte, apresentando sugestões de projetos/atividades a desenvolver assim como os *stakeholders* envolvidos.

2024/2025 e 2025/2026				
Ano	Domínios a desenvolver em metodologia de projeto	Áreas de Competência	Projetos/atividades a desenvolver	Stakeholders (internos e externos)
7.º ano	<ul style="list-style-type: none"> Direitos Humanos/Direitos da Criança Interculturalidade Igualdade de Género Segurança, Defesa e Paz Instituições e participação democrática 	<ul style="list-style-type: none"> Linguagem e textos Informação e Comunicação Raciocínio e resolução de problemas Pensamento crítico e pensamento criativo Relacionament o interpessoal Desenvolvimen to pessoal e autonomia 	<ul style="list-style-type: none"> Comemoração do Dia Universal dos Direitos das Crianças – 20 de novembro Dia Internacional dos Direitos Humanos- 10 de dezembro Sessão de esclarecimento sobre Igualdade de Género, promovida pela APAV Diversidade Cultural - Palestra com alunos da escola sobre a interculturalidade- março Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância – abril Projeto bi-anual “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: utopia ou realidade alcançável” 	<ul style="list-style-type: none"> EMAEI SPO CPCJ EcoEscolas Ambisousa Clube da Rádio Escola PES/ Clube da Saúde Centro de Saúde de Felgueiras Liga Portuguesa Contra o Cancro Clube do Empreendedorismo
8.º ano	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento sustentável Educação Ambiental Risco Instituições e participação democrática 	<ul style="list-style-type: none"> Bem-estar, saúde e ambiente Sensibilidade estética e artística 	<ul style="list-style-type: none"> Projeto “PIAS” Atividades Eco-Escolas Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância – abril Projeto bi-anual “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: utopia ou realidade alcançável” 	<ul style="list-style-type: none"> APAV Liga para a Proteção da Natureza
9.º ano	<ul style="list-style-type: none"> Saúde Sexualidade Literacia Financeira 	<ul style="list-style-type: none"> Saber científico, 	<ul style="list-style-type: none"> Comemoração do Outubro Rosa - mês de outubro Dia Internacional para a Eliminação 	<ul style="list-style-type: none"> Associação de Pais

	educação para o consumo • Igualdade de Género • Instituições e participação democrática	técnico e tecnológico • Consciência e domínio do corpo	da Violência Contra as Mulheres – 25 de novembro • Semana da Saúde – 2.ª semana de maio • Formação de pares - sessões sobre Literacia Financeira e educação para o consumo desenvolvidas pelos alunos de 12.º ano do curso de Ciências Socioeconómicas. • Projeto bi-anual “Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: utopia ou realidade alcançável”	• Associação de Estudantes • Ciência Viva • UTAD • Bem na Terra • Câmara Municipal de Felgueiras
--	---	---	--	--

4.2. ATIVIDADES A DESENVOLVER EM COLABORAÇÃO COM OUTRAS ESTRUTURAS

a) Plano “Escola sem Bullying, Escola sem Violência”, Eco-escolas e Clube da Saúde

-Colaboração em atividades de ambos os projetos.

b) Associação de Pais e Associação de Estudantes

-Colaboração em atividades de ambas as estruturas.

4.3. ENSINO SECUNDÁRIO - PROJETO “OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REALIDADE OU UTOPIA”

Os domínios a desenvolver no ensino secundário nos dois próximos anos letivos em metodologia de projeto, seguem no quadro seguinte, tendo por base o projeto bi-anual “**Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: realidade ou utopia**”.

Projeto globalizante	Domínios a desenvolver	Áreas de Competência	Aprendizagens esperadas
“Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: utopia ou realidade alcançável”	<ul style="list-style-type: none"> Direitos humanos Igualdade de Género Interculturalidade Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Saúde Sexualidade Media Instituições e participação democrática Literacia financeira e educação para o consumo Segurança rodoviária Risco Empreendedorismo Mundo do Trabalho Segurança, Defesa e Paz Bem-estar animal Voluntariado 	<ul style="list-style-type: none"> Linguagem e textos Informação e Comunicação Raciocínio e resolução de problemas Pensamento crítico e pensamento criativo Relacionamento interpessoal Desenvolvimento pessoal e autonomia Bem-estar, saúde e ambiente Sensibilidade estética e artística Saber científico, técnico e tecnológico Consciência e domínio do corpo 	<ul style="list-style-type: none"> Promoção do exercício da cidadania ativa; Envolvimento dos alunos em metodologias ativas, oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais; Desenvolvimento de competências de planeamento e execução de projectos; Envolvimento do trabalho em parceria com as famílias e a comunidade; Promoção do trabalho cooperativo, colaborativo e interdisciplinar entre todos os atores educativos. Adquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho à saída da escolaridade obrigatória; Toma de consciência do significado e das implicações do projeto vocacional no ensino secundário, desenvolvendo atitudes e competências de exploração continuada e de interação com áreas de atividade e de formação; Adquisição de conhecimentos e competências facilitadoras da transição para o mundo do trabalho, para a formação profissional ou para o ensino superior; Análise crítica sobre o papel dos ODS e da Agenda 2030 para o planeta Terra; Discussão dos sucessos e insucessos no incremento das metas dos ODS; Enumerar soluções para atenuar os contrastes de desenvolvimento que devem passar pela criação de projetos à escala local; Participar e/ou desenvolver campanhas de solidariedade, tendo em vista transformar os cidadãos em participantes ativos na proteção dos valores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

4.4. ARTICULAÇÃO COM O PROJETO EDUCATIVO

O desenvolvimento dos projetos enquadrados nos vários domínios é assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

O Projeto Educativo da Escola Secundária de Felgueiras orienta-se em quatro eixos:

1. Melhoria do serviço educativo
2. Otimização dos processos de liderança e gestão
3. Promoção do sucesso escolar
4. Otimizar os processos de autoavaliação

Neste sentido, é com base nesta abordagem que a escola propõe o desenvolvimento das aprendizagens e a implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE).

A Escola estabelece no seu Projeto Educativo um conjunto de objetivos que promovem o desenvolvimento de atitudes de respeito pelo outro, pelo ambiente e pelo património. Desenvolve também mecanismos que asseguram a disciplina, a segurança e o bem-estar de toda a comunidade educativa através do objetivo 1 “Melhoria do serviço educativo”. Procura assegurar a formação cidadã, estabelecendo a priorização da cultura democrática e promovendo, para o efeito, um conjunto de atividades e projetos onde haja uma participação efetiva de toda a comunidade educativa .

Resulta ainda desta Estratégia contribuir para a melhoria dos resultados académicos de todos os nossos alunos/as através da “Promoção do sucesso escolar”.

No quadro que se segue são apresentados os domínios a privilegiar na Escola, as áreas de competências, valores e os objetivos gerais do Projeto Educativo.

Domínios	Clubes/Projetos/Atividades	Áreas de Competências	Valores	Objetivos gerais do PE
Todos os domínios	- Biblioteca Escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Linguagem e textos - Informação e comunicação - Pensamento crítico e criativo - Raciocínio e resolução de problemas - Saber científico, técnico e tecnológico - Relacionamento interpessoal - Desenvolvimento pessoal e autonomia - Bem-estar, saúde e ambiente - Sensibilidade estética e artística - Consciência e domínio do corpo 	<ul style="list-style-type: none"> - Liberdade - Responsabilidade e integridade - Cidadania e participação - Excelência e exigência - Curiosidade reflexão e inovação 	<ul style="list-style-type: none"> - Melhoria do serviço educativo - Otimização dos processos de liderança e gestão - Promoção do sucesso escolar - Otimizar os processos de autoavaliação
	- Rádio Escola			
	- Revista ESF-ON			
	- Projeto bi-anual "Objetivos do Desenvolvimento Sustentável: realidade ou utopia"			
	- Clube da Saúde			
- Desporto Escolar				
Saúde Sexualidade Direitos Humanos				
Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Risco	<ul style="list-style-type: none"> - Eco-Escolas - Clube Ciência Viva - Projeto PIAS 			
Instituições e participação democrática	<ul style="list-style-type: none"> - Parlamento dos Jovens - Orçamento Participativo das Escolas 			
Empreendedorism o/ Mundo do Trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto Junior Achievement - Projetos internacionais - Clube do Empreendedorismo 			

	-Clube de Xadrez -Clube da Robótica			
Artes Educação Estética	-Clube da Cultura -Galeria Piso 2			
Interculturalidade	- Projetos internacionais			

5. AVALIAÇÃO

A avaliação das aprendizagens na componente de Cidadania e Desenvolvimento (CD) está enquadrada pelos normativos legais e é, no 3º ciclo, objeto de avaliação quantitativa, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base. A avaliação interna das aprendizagens no âmbito da componente de CD, à semelhança das restantes disciplinas, é da responsabilidade dos professores que constituem o Conselho de Turma.

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre.

No ensino secundário a componente de CD não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação dos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do/a aluno/a.

5.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Apresentam-se os critérios de avaliação, respetivos descritores de desempenho, níveis de desempenho e o processo de recolha de informação.

Critérios de avaliação	Descritores de desempenho	Níveis de desempenho					Processos de recolha de informação	
		Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente	Fraco		
Conhecimentos e Capacidades 60%	<ul style="list-style-type: none"> • Demonstra domínio do(s) tema(s) abordado(s) e criatividade na escolha das estratégias de comunicação. • Utiliza e domina instrumentos diversificados para pesquisar, descrever, avaliar e mobilizar informação de forma crítica e autónoma; • Planifica, organiza e executa as atividades tendo em conta os objetivos da mesma e o público-alvo. • Pesquisa e utiliza informação relevante, avaliando a sua fiabilidade; • Seleciona e organiza informação relevante de acordo com a tarefa/tema abordado; • Comunica e colabora de forma adequada e segura, utilizando diversas ferramentas; • Argumenta e contra-argumenta, expondo as suas ideias; • Estabelece relações entre os fenómeno/assuntos abordados; • Releva curiosidade e vontade de saber mais; • Compreende e explica a responsabilidade dos comportamentos humanos ao nível social, cultural e ambiental; • Propõe soluções concretas para mudanças dos comportamentos humanos ao nível social, cultural e ambiental. 	O aluno cumpre sempre	O aluno cumpre quase sempre	O aluno nem sempre cumpre	O aluno raramente cumpre	O aluno não cumpre	Trabalho de projeto Trabalho grupo/individual Portfólio Relatório de atividade Reflexão crítica	
Atitudes e Valores Responsabilidade 15%	<ul style="list-style-type: none"> • Cumpre os prazos de realização das tarefas; • É assíduo e pontual; • Tem o material necessário para a aula; • Preserva os espaços e os equipamentos; • Realiza as tarefas propostas; • Realiza as tarefas de forma autónoma; • Tem espírito de iniciativa. 						Observação direta	
Comunicação 15%	<ul style="list-style-type: none"> • Comunica de modo correto e eficaz com os pares e com os professores; • Sabe adequar a linguagem, oral e escrita, aos diferentes contextos; • Participa de forma clara, oportuna e organizada em contexto educativo; 							Rúbrica "Atitudes e Valores"
Autoavaliação 10%	<ul style="list-style-type: none"> • Demonstra empenho na melhoria das aprendizagens após <i>feedback</i>; • Tem espírito crítico e reconhece os seus erros e progressos; • É capaz de se autoavaliar 							

6. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização e avaliação do Plano de Ação é da responsabilidade do Coordenador em ligação permanente ao Conselho Pedagógico.

Ao longo do ano a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação, com vista à consecução dos objetivos e metas delineados.

No final do ano letivo deve permitir um *feedback* que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA;
- assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

No final de cada ano o Coordenador apresentará um relatório ao Conselho Pedagógico.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Para a implementação da componente de CD, a DGE disponibiliza, na sua página de internet (<http://www.dge.mec.pt/educacao-para-cidadania>), diversos referenciais de apoio aos vários domínios.

- A DGE também disponibiliza materiais, por domínio, em <http://cidadania.dge.mec.pt>

- **Webgrafia de apoio ao projeto bi-anual:**

<https://ods.pt/>

<https://odslocal.pt/>

- A Drive é o local de partilha das planificações e do material desenvolvido no âmbito do projeto. De cada turma

https://drive.google.com/drive/folders/1vNdA_i3l1gO4qfoF46GcmjOmFX0nYguE?usp=sharing

- Cada Diretor de Turma é responsável pela atualização relativa à evolução do projeto através do documento em excel que também se encontra na Drive

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1PcdqTbQYANOVm_FlrZ1twhqpPBY3R8WU/edit?gid=1546456389#gid=1546456389

O prazo de entrega da planificação de Cidadania e Desenvolvimento (Ensino Secundário) é até **15 de novembro**, a ser submetida na Drive na pasta de Cidadania – ano letivo 2024/25.

Dúvidas e esclarecimentos: email da coordenadora: **ldias@esfelgueiras.org**

Anexo 1 – Modelo de Planificação de Cidadania e Desenvolvimento | Ensino Secundário

Ano letivo 20__/20__

Turma: ____ Ano: ____

Diretor/a de Turma: _____

Projeto:						
Domínios	Competências do perfil do aluno	Aprendizagens esperadas	Ações estratégicas (atividades a realizar)	Disciplinas/ Stakeholders envolvidas	Produto	Calendarização

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS (ACPA)

